Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 422/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 422/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, com recursos do Estado para reforma e ampliação do CRAS Centenário.

São Bento do Sul, 4 de agosto de 2023.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN
Prefeito, em exercício

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCOS RODRIGO SCHUHMÁCHER
Secretário Municipal de Finanças

DIGES 04/08/2023 14:51

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 422, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10.002
Fundo de Assistência Social
Funcional Programática: 10.002.0008.0244.0010.2081
Atividade: FEAS - Gestão dos Serviços de Proteção Básica
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 266570000061 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Estado - superávit financeiro
Valor: R$ 10.700,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10.002
Fundo de Assistência Social
Funcional Programática: 10.002.0008.0244.0010.2081
Atividade: FEAS - Gestão dos Serviços de Proteção Básica
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 266570000061 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Estado - superávit financeiro
Valor: R$ 7.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10.002
Fundo de Assistência Social
Funcional Programática: 10.002.0008.0244.0010.2081
Atividade: FEAS - Gestão dos Serviços de Proteção Básica

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 266570000061 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Estado - superávit financeiro
Valor: R$ 3.200,00

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de agosto de 2023.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN
Prefeito, em exercício

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças